



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

ATA 7/2024 - CBEC/UNICC/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

DATA: 30/10/2024
HORÁRIO: das 14:00 h às 14:30 h
LOCAL: Sala dos Professores de Construção Civil, Bloco 4

PARTICIPANTES

- Carla Cavalcante Araújo (Titular) – SIAPE: 1007060
- Cícero Joelson Vieira Silva (Titular) – SIAPE: 1945652
- Cinthya Santos da Silva (Titular) - SIAPE: 3290148
- Robson Arruda dos Santos (Titular) - SIAPE: 3770585
- José Doval Nunes Martins (Titular) – SIAPE: 3647820
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza (Titular) - SIAPE: 1323119
- Selda Maria de Lima Salviano – (Suplente) – MATRÍCULA: 202222200007

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

--

PAUTA

Processo 23324.002772.2024-12 Reingresso por cancelamento de matrícula

Processo 23324.002798.2024-52 Choque de horário
Processo 23324.002808.2024-50 Matrícula nas disciplinas de Física 3 e Física Experimental
Processo 23324.002813.2024-62 Matrícula nas disciplinas de Física 3 e Física Experimental

DELIBERAÇÕES (discussão)

Sobre o Processo 23324.002772.2024-12 Reingresso por cancelamento de matrícula, o aluno alega que passou três semestres sem frequentar o curso, por problemas de saúde, pessoais e financeiros, que teve dificuldade de me manter na cidade por ser de outra cidade, que descobriu problemas de saúde relativo à hipertensão arterial onde teve que fazer exames e consultas o que acarretou mais ainda os problemas financeiros e que a família passou por dificuldades não conseguindo se estabilizar e focar nos estudos, coisa que hoje já consegue fazer. Este foi o primeiro cancelamento compulsório. O Edital nº 107/2024, de 29 de agosto de 2024 para o PSE Reingresso teve inscrições de 30 de agosto a 10 de setembro de 2024 com duas vagas, mas não teve candidatos, logo, o Colegiado resolve que na condição de existência da vaga, somos favoráveis ao reingresso do aluno.

Sobre o Processo 23324.002798.2024-52 Choque de horário, o aluno alega que está prestes a terminar o curso e o choque em disciplinas na quarta-feira inviabiliza a finalização no período 2025.1 estendendo o curso para 2025.2. Que possui experiência prática na disciplina de Desenho de Arquitetura, por trabalhar a 4 anos em empresa do ramo. O colegiado não é favor da mudança no horário porque qualquer alteração influencia nos horários dos demais discentes.

Sobre os processos 23324.002808.2024-50 e 23324.002813.2024-62, nos alunos solicitam matrículas simultâneas nas disciplinas de Física 3 e Física Experimental, com o objetivo de não atrasar o desenvolvimento do curso, tendo em vista, a necessidade de deslocamento contínuo para a Cidade de Cajazeiras e a disponibilidade de horários compatíveis para cursar ambas as disciplinas. O colegiado não é favorável porque uma disciplina é pré-requisito da outra.

PAUTA ADICIONAL

Comunicação de que os processos das reuniões anteriores foram encaminhados devidamente, embora os requerentes dos processos 23324.000216.2024-01, 23324.000304.2024-03 e 23324.001986.2024-63 que solicitaram reingresso, não fizeram matrícula no período. Sobre o acompanhamento dos alunos com número excessivo de faltas e justificativas, foi feita reunião dessa coordenação com o NASMO e a UNICC, abertos processos de acompanhamento, mas os alunos não aceitaram a possibilidade de ajuda, apenas um compareceu e apresentou os atestados.

O colegiado sugere um último contato ao requerente do processo nº 23324.001986.2024-63 pela falta apenas de TCC para finalização do curso.

ENCAMINHAMENTOS

Todos os processos terão seus pareceres de acordo com as decisões acatadas no órgão colegiado. Os requerentes serão comunicados via e-mail.

Reunião encerrada às 14:50 h e ata lavrada pelo coordenador do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gastao Coelho de Aquino Filho, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNICC-CZ, em 30/10/2024 16:45:28.
- Carla Cavalcante Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2024 16:52:57.
- Robson Arruda dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2024 17:16:25.
- Jose Doval Nunes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2024 17:56:27.
- Cinthya Santos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2024 18:20:24.
- Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, PEDAGOGO-AREA, em 30/10/2024 20:25:24.
- Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2024 06:45:57.
- Selda Maria de Lima Salviano, DISCENTE (202222200007) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 31/10/2024 10:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626708

Verificador: 3a192c46a9

Código de Autenticação:

